



Câmara Municipal de Sesimbra

### **AVISO**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, o **Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Municipal de Instalações Desportivas**, desencadeado por deliberação da Câmara Municipal de Sesimbra de 19 de julho de 2023, que tem por objeto prever e regulamentar a utilização das instalações desportivas Municipais.

Assim, qualquer pessoa singular ou coletiva pode constituir-se como interessada no presente procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Sesimbra, as suas sugestões para a elaboração do projeto de **Regulamento de Municipal de Instalações Desportivas**

A constituição como interessado e os contributos para a elaboração do projeto de elaboração do Regulamento devem ser formulados por escrito até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, a apresentar no atendimento presencial do Balcão Único de Serviços, em Sesimbra e na Quinta do Conde, ou remeter via postal ou correio eletrónico para o seguinte endereço:

[presidencia@cm-sesimbra.pt](mailto:presidencia@cm-sesimbra.pt)

Sesimbra, 28 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Manuel Firmino de Jesus